



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 584/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 220/GR/UFFS/ 2010, de 27 de maio de 2010.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 301/GR/UFFS/ 2010, de 02 de agosto de 2010.

Art. 3º REVOGAR a portaria nº 475/GR/UFFS/2010 de 19 de novembro de 2010.

Art. 4º REVOGAR a portaria nº 477/GR/UFFS/2010 de 19 de novembro de 2010.

Art. 5º REVOGAR a portaria nº 479/GR/UFFS/2010, de 27 19 de novembro de 2010.

Art. 6º REVOGAR a portaria nº 480/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 7º REVOGAR a portaria nº 483/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 8º REVOGAR a portaria nº 484/GR/UFFS/20, de 19 de novembro de 2010.

Art. 9º REVOGAR a portaria nº 485/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 10. REVOGAR a portaria nº 486/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 11. REVOGAR a portaria nº 632/GR/UFFS/2012, de 12 de junho de 2012.

Art. 12. REVOGAR a portaria nº 635/GR/UFFS/2012, de 12 de junho de 2012.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giojo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br